



## Boletos, Convênios e outros

31/10/2018 15:51:24

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
31/10/2018 - AUTO-ATENDIMENTO - 15.51.26  
2818502818

## COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO CRESCER  
AGENCIA: 2818-5 CONTA: 5.265-5  
EFETUADO POR: FILIPE P L COELHO

=====  
Convenio TELEMAR RJ (OI FIXO)  
Codigo de Barras 8466000001-8 25210024010-7  
18061010339-2 13296071810-5  
Data do pagamento 31/10/2018  
Valor Total 125,21

Pagamento agendado.

Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação  
de segurança e será processada após análise.

O comprovante definitivo somente sera emitido  
apos a quitacao.

Transação efetuada com sucesso por: J9525829 FILIPE PEREIRA LUCAS COELHO.



CENTRO DE REFERENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE  
RUA JOSE AUGUSTO DINIZ, 150  
DARCY RIBEIRO  
32060-502 CONTAGEM-MG

Referência

OUTUBRO /2018

PREDIO DE ESQUINA ENFRETE A BR

Telefone

( 31 ) 3391-3296

Vencimento

10/11/2018

Total a pagar

R\$ 125,21

Resumo da sua fatura



OI VELOX .....

R\$ 125,21

125,21

OFERTA VELOX E SERVICOS DE BANDA LARGA  
ASSINATURA VELOX

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E/O  
MATERIAL FOI FORNECIDO

31/10/2018

Patricia Alves

Monica Carneiro

MO17308065

Desde 06 de Novembro de 2016 foi incluído o número 9 à frente dos  
celulares dos DDDs 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54 e 55  
passando ao formato: (DDD)9xxx-xxxx.  
Mais informações em oi.com.br/9digito.

TELEMAR NORTE LESTE S/A  
CNPJ: 33.000.118/0003-30 - INSC. ESTADUAL:  
062.149964.00-47  
PCA MILTON CAMPOS, 16 - BELO HORIZONTE - MG CEP:  
30130-040  
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

CENTRO DE REFERENCIA A CRIANCA E AO  
ADOLESCENTE  
TELEFONE/CONTRATO: 33913296 CJ 0 SU 7  
CONTA 10/2018 LOCAL 6101 DV 6

8466000001-8 25210024010-7 18061010339-2 13296071810-5



FATURA N.: 1700424826333  
VENCIMENTO: 10/11/2018  
VALOR A PAGAR R\$ 125,21  
CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 17170266822-

211



CENTRO DE REFERENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE RUA JOSE AUGUSTO DINIZ, 150 DARCY RIBEIRO 32060-502 CONTAGEM-MG	DATA DE EMISSAO	TELEFONE/CONTRATO
	22/10/2018	
	CNPJ / CPF	3391-3296 0 7
	03888031000208	
INSCRICAO ESTADUAL	VALOR A PAGAR R\$	
ISENTO	125,21	
TIPO DE TERMINAL		
NAO RESIDENCIAL		
COD. DEB. AUTOMATICO	VENCIMENTO	
17170266822-	10/11/2018	
CODIGO DDD		
31		

PLANO LOCAL:	HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS:	10/18:	09/18:	08/18:
FIXO	CONTELE	07/18:	06/18:	05/18:
NUM / LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL. ORIGEM	TEL. CHAMADO
			HORARIO	DURACAO
			TARIFA	VALOR

CODIGO PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVICIO REFATURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPACAO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO:  
 VD - VALOR COM DESCONTO

PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A  
 TELEFONE 06101 3391-3296 0 7  
 NFST N. 00003916440/SERIE /SUB-SERIE

VELOX - SERVICOS MENSAIS E EVENTUAIS					
01/01	22/10/2018 ASS. 01 VELOX NRES 25M	01 A 30/10/18 652-2805	76,72%	VD	125,21
SUBTOTAL					125,21
BASE DE CALCULO ICMS	125,21				
ALIQUOTA	27%				
VALOR	33,80				
					TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS
					125,21

RESERVADO AO FISCO

b84a.e7e5.0912.c3dd.b587.303d.fc35.aff8

FATURA N.: 1700424826333 TELEMAR NORTE LESTE S/A - PCA MILTON CAMPOS, 16 - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30130-040  
 CNPJ: 33.000.118/0003-30 - INSC. ESTADUAL: 062.149964.00-47

RESUMO GERAL

TOTAL TELEFONE CJ SU	VALOR
06101 652-2805 0 1	125,21
TOTAL	125,21

CONTRIBUICOES: PARA O FUST(1%) FUNTEL(0,5%) DO VALOR DOS SERVICOS, NAO REPASSADAS AS TARIFAS.

\*\*\* FIM DO DETALHAMENTO DA CONTA \*\*\*

Fique atento. Efetue os pagamentos em dia e evite:

- Multa de 2% + juros de 1% ao mês.
- Suspensão do serviço: Parcial, 15 dias após envio da 1ª notificação e, com mais 30 dias, Suspensão Total.
- Durante o período de Bloqueio Parcial, a assinatura de sua linha será cobrada normalmente de acordo com os planos contratados, pois ela continua apta a receber chamadas.
- Inscrição e inclusão nos Órgãos de Proteção ao Crédito (SPC/Serasa), 30 dias após a Suspensão Total.
- Informo que, a partir de Julho 2018, as ofertas de Fixo, Banda larga e os serviços de valor adicional Oi Antivirus + Backup terão novos valores, em conformidade ao reajuste dos Planos de Serviço (sendo mantidos, no entanto, os benefícios promocionais, nos termos dos seus respectivos regulamentos). Mais informações em [www.oi.com.br/reajuste](http://www.oi.com.br/reajuste)